

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1a2
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....	2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 259/26, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 12 (doze) meses, a cessão da servidora Pública Municipal, **LARISSA JOSE RIBEIRO**, Guarda Civil Municipal, matrícula: 87600, CPF: 110.774.544-65, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Governo, à disposição da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE, com ônus para o órgão cessionário, atendendo solicitação constante do Ofício nº 282/2026-GP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 260/26, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta do servidor do Município de Pedras de Fogo/PB o senhor **ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CPF: 092.209.744-52, pela servidora do Município de Cabedelo/PB a senhora **MILLENA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Professora, lotado na Secretaria de Educação, CPF: 119.684.224-80, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 24 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 273/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUCIANA MOTA DA SILVA**, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, Escola Municipal Maria da Conceição, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 274/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO**, para exercer, em comissão o cargo de DIRETOR ESCOLAR, Escola Municipal Maria da Conceição, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 275/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCIANA MOTA DA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Escola Municipal Maria da Conceição, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 276/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **CINARA PAULINO DA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Creche Municipal Lucila Ribeiro Alves, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 277/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **ALINE RAMALHO DOS SANTOS**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Escola Municipal João Alexandre da Silva, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 278/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **HEMERSON FERREIRA DE LIMA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Escola Municipal Maria José Correia de Melo, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 279/26, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **JEFFERSON SEVERINO DE LIMA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Escola Municipal José Francisco da Silva, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 27 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 Prefeito Constitucional

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0127/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 1007/2022

O Município de Pedras de Fogo/PB faz saber que o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto decidiu rescindir unilateralmente o **Contrato nº 0127/2022-PMPF e seus 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos**, firmado com o Sr. **JONATHAN VIEIRA DA SILVA**, por razões de interesse público, em decorrência da readequação das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do redirecionamento das políticas públicas voltadas à rede municipal de ensino, com fundamento nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa, parecer jurídico e demais documentos constantes do respectivo processo administrativo. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE GESTÃO DE CURSO DE INGLÊS E CONSULTORIA EM ENSINO MENSAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB E SUAS SECRETARIAS. **Partes:** Município de Pedras de Fogo/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e o Sr. **Jonathan Vieira da Silva**. **Objeto do Extrato:** Fica rescindido unilateralmente, a partir da assinatura do respectivo Termo de Rescisão Contratual, o **Contrato Administrativo nº 0127/2022-PMPF e seus 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2022**, firmado entre as partes, conforme Termo de Rescisão Contratual e Parecer Jurídico constantes nos autos do processo administrativo. Neste ato representado pelo Sr. **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.


OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 Secretário Municipal de Educação